

PORTARIA Nº 118/2000..

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE
SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Adicional por tempo de Serviço de 5%(Cinco por cento) à Servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WRUBLEWSKI, ocupante do cargo efetivo de Servente, Carreira I, Classe E, referente ao 2º Quinquênio completado em 20 de Dezembro de 2000, nos termos do Art. 67, § 1º da Lei Municipal 111/91(Regime Jurídico Único) e do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Dezembro de 2000.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


JOSÉ MARIA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº 002
às folhas 29 à 29U.
Em 20 / 12 / 2000
João Pinheiro Alves

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 20 / 12 / 2000
João Pinheiro Alves